



Poder Judiciário

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, art. 54; na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, art. 4º; e na Portaria nº 4/SOF/MP, de 30 de janeiro de 2012; resolve:

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor global de R\$ 11.916.963,00 (onze milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais) ao Orçamento do Conselho Nacional de Justiça, para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos compensatórios necessários à execução do disposto no art. 1º provêm de cancelamento de dotação, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. CEZAR PELUSO

ANEXO

ÓRGÃO: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

UNIDADE: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00							Crédito Suplementar
FUN-CIO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GN	RRP	MODU	FTE	VALOR	
1389		Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário						1.916.963	
02 032		1389 2B66	ATIVIDADES						2.880
02 032		1389 2B66 0001	Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa no Poder Judiciário						2.880
02 122		1389 20TP	F	4	2	90	0	100	10.378.859
02 122		1389 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União						10.378.859
02 122		1389 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional						10.378.859
02 12 2		1389 09HB	OPERACÕES ESPECIAIS						1.535.224
02 12 2		1389 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						1.535.224
02 12 2		1389 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional						1.535.224
TOTAL - FISCAL									11.916.963
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.916.963

ÓRGÃO: 17000 - Conselho Nacional de Justiça

UNIDADE: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00							Crédito Suplementar
FUN-CIO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GN	RRP	MODU	FTE	VALOR	
1389		Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário						2.880	
02 032		1389 2B66	ATIVIDADES						2.880
02 032		1389 2B66 0001	Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa no Poder Judiciário						2.880
02 032		1389 2B66 0001	Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa no Poder Judiciário - Nacional						2.880
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	F	3	2	90	0	100	2.880
02 12 2		0909 00H7	OPERACÕES ESPECIAIS						1.535.224
02 12 2		0909 00H7 0001	Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações						1.535.224
02 12 2		0909 00H7 0001	Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional						1.535.224
02 12 2		0909 0C04	F	1	0	91	0	100	10.378.859
02 12 2		0909 0C04 0001	Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo						10.378.859
02 12 2		0909 0C04 0001	Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo - Nacional						10.378.859
TOTAL - FISCAL									11.916.963
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.916.963

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 192, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do § 1º do art. 54 da Lei n. 12.465, de 12 de agosto de 2011, e tendo em vista a autorização contida no inciso II e § 1º do art. 4º da Lei n. 12.595, de 19 de janeiro de 2012, e os procedimentos estabelecidos na Portaria n. 4/SOF/MP, datada de 30 de janeiro de 2012, ad referendum, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012012041200116

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, créditos adicionais suplementares, no valor global de R\$ 9.476.931,00 (nove milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e novecentos e trinta e um reais) para atender às programações do Anexo I desta resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ARI PARGENDLER

ANEXO

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00							Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	E			
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							2.577.496
02 061		0569 4257	ATIVIDADES						2.577.496
02 061		0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal						2.577.496
02 061		0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional						2.577.496
TOTAL - FISCAL									2.577.496
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.577.496

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00							Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	E			
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							6.666.504
02 131		0569 2549	ATIVIDADES						235.000
02 131		0569 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional						235.000
02 131		0569 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional						175.000
02 061		0569 4257	F	3	2	90	0	100	60.000
02 061		0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal						6.067.504
02 061		0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional						6.067.504
02 122		0569 1136	PROJETOS						364.000
02 122		0569 1136 0103	Modernização de Instalações da Justiça Federal - Em Brasília - DF						364.000
TOTAL - FISCAL									6.666.504
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.666.504

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00							Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	E			
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							232.931
02 061		0569 4257	ATIVIDADES						84.931
02 061		0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal						84.931
02 061		0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional						84.931
02 122		0569 8417	Funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal						148.000
02 122		0569 8417 0101	Funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal - No Município do Rio de Janeiro - RJ						148.000
TOTAL - FISCAL									232.931
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									232.931

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	E			
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal									8.820.000
ATIVIDADES									
02 128	0569 4091	Capacitação de Recursos Humanos							34.000
02 128	0569 4091 0001	Capacitação de Recursos Humanos - Nacional	F	4	2	90	0	100	34.000
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							266.000
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	F	4	2	90	0	100	266.000
PROJETOS									
02 122	0569 3755	Implantação de Varas Federais							8.520.000
02 122	0569 3755 0001	Implantação de Varas Federais - Nacional	F	3	2	90	0	100	8.520.000
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	0	100	3.700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.820.000

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	E			
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal									232.931
ATIVIDADES									
02 122	0569 8417	Funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal							148.000
02 122	0569 8417 0101	Funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	4	2	90	0	100	148.000
PROJETOS									
02 122	0569 1136	Modernização de Instalações da Justiça Federal							84.931
02 122	0569 1136 0101	Modernização de Instalações da Justiça Federal - No Município de Rio de Janeiro - RJ	F	4	2	90	0	100	84.931
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	0	100	232.931
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									232.931

**CORREGEDORIA-GERAL
TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO
DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
ATA DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA
DE 9 DE ABRIL DE 2012**

Presidente da Turma: Senhor Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Secretário(a): VIVIANE DA COSTA LEITE
Às 16:09 horas, no Gabinete do Presidente da Turma, foram distribuídos, pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos:

DISTRIBUIÇÃO

PROCESSO: 0003293-03.2007.4.03.6308
ORIGEM: SP - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
REQUERENTE: BENEDITO CARLOS DOS SANTOS
PROC./ADV.: JOSÉ BRUN JÚNIOR
REQUERIDO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ FEDERAL JANILSON BEZERRA DE SIQUEIRA
ASSUNTO: Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88) - Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário
PROCESSO: 0003960-07.2007.4.03.6302
ORIGEM: SP - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
REQUERENTE: LAURINDA CERRI MONTIS
PROC./ADV.: SILVANE CIOCARI KAWAKAMI
REQUERIDO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ FEDERAL JORGE GUSTAVO SERRA DE MACEDO COSTA
ASSUNTO: Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88) - Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário
PROCESSO: 0007080-65.2006.4.03.6311
ORIGEM: SP - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
REQUERENTE: RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA
PROC./ADV.: MARCOS ROBERTO R. MENDONÇA
REQUERIDO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ FEDERAL ADEL AMÉRICO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88) - Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário
PROCESSO: 0009613-27.2006.4.03.6301
ORIGEM: SP - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
REQUERENTE: OCIMAR RODRIGUES
PROC./ADV.: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU
REQUERIDO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

RELATOR(A): JUIZ FEDERAL VLADIMIR SANTOS VITOVSKY
ASSUNTO: Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88) - Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário
PROCESSO: 0012222-09.2008.4.03.6302
ORIGEM: SP - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
REQUERENTE: INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
REQUERIDO(A): DANIEL DE SOUSA
PROC./ADV.: RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA
RELATOR(A): JUIZ FEDERAL ANTÔNIO FERNANDO SCHENKEL DO AMARAL E SILVA
ASSUNTO: Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88) - Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário
PROCESSO: 0027123-82.2008.4.03.6301
ORIGEM: SP - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
REQUERENTE: ABELARDO ANTONIO VILCHES ORDENES
PROC./ADV.: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU
REQUERIDO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ FEDERAL ROGÉRIO MOREIRA ALVES
ASSUNTO: Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88) - Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário
PROCESSO: 0500137-80.2011.4.05.8400
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
REQUERENTE: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS
PROC./ADV.: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
REQUERIDO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZA FEDERAL SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES
ASSUNTO: Rural - Aposentadoria por Idade (Art. 48/51) - Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário
PROCESSO: 0500137-88.2011.4.05.9820
ORIGEM: PB - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
REQUERENTE: ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA
PROC./ADV.: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
REQUERIDO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZA FEDERAL VANESSA VIEIRA DE MELLO
ASSUNTO: Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88) - Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário
PROCESSO: 0500220-94.2009.4.05.8100
ORIGEM: CE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
PROC./ADV.: JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA
REQUERIDO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

RELATOR(A): JUIZ FEDERAL ALCIDES SALDANHA LIMA
ASSUNTO: Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88) - Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário
PROCESSO: 0500415-08.2011.4.05.8101
ORIGEM: CE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
REQUERENTE: JOSÉ GIRÃO DA SILVA
PROC./ADV.: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
REQUERIDO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ FEDERAL PAULO RICARDO ARENA FILHO
ASSUNTO: Rural - Aposentadoria por Idade (Art. 48/51) - Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário
PROCESSO: 0500525-69.2009.4.05.8103
ORIGEM: CE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
REQUERENTE: ILAMAR ILSON DO NASCIMENTO
PROC./ADV.: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
REQUERENTE: INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ FEDERAL ANTÔNIO FERNANDO SCHENKEL DO AMARAL E SILVA
ASSUNTO: Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88) - Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário
PROCESSO: 0500623-63.2009.4.05.8100
ORIGEM: CE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
REQUERENTE: MARIA BENTO DOS SANTOS
PROC./ADV.: FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
REQUERIDO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ FEDERAL ALCIDES SALDANHA LIMA
ASSUNTO: Auxílio-Doença Previdenciário - Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário
PROCESSO: 0501138-68.2009.4.05.8401
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
REQUERENTE: FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUZA
PROC./ADV.: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
REQUERIDO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZA FEDERAL VANESSA VIEIRA DE MELLO
ASSUNTO: Auxílio-Doença Previdenciário - Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário
PROCESSO: 0501232-80.2008.4.05.8100
ORIGEM: CE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
REQUERENTE: ERINEIDE GOMES DE OLIVEIRA
PROC./ADV.: ALCIDES PORTO BENEVIDES
REQUERIDO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZA FEDERAL SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES